

CARTA Nº 11.184/2022 - CPL/AFEAM

Manaus, 10 de outubro de 2022.

Ref.: Resposta ao 2º esclarecimento referente ao procedimento Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico n. 05/2022-AFEAM, edital retificado, (Processo n. 016501.01.50/2022-AFEAM)

Senhores Licitantes,

Em resposta à solicitação recebida por esta Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM referente ao Edital na Modalidade Similar ao Pregão Eletrônico nº 05/2022, informamos que:

PERGUNTA: 1) Referente aos itens:

“4.1.9 Deve disponibilizar suporte por telefone 24 horas por dia, 7 dias por semana para todos os problemas de TI relacionados ao objeto. Para questões menos urgentes, deve ser possível criar solicitações de serviço diretamente no portal de administração;”

e

“13.19. A CONTRATADA deverá garantir o suporte completo a todos os softwares e serviços contratados, durante toda a vigência do contrato.”

Entendemos que o suporte exigido é aquele proporcionado pelo fabricante em seus canais oficiais de atendimento. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim o entendimento é correto.

PERGUNTA: 2) Entendemos que o objeto dessa licitação se restringe unicamente ao fornecimento de licenças de software Microsoft. Não será exigido qualquer serviço de instalação, ativação, implementação e ou migração da empresa contratada, e que essas ações serão de responsabilidade da equipe técnica da contratante. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicitamos que forneçam o Termo De Referência com o escopo dos serviços exigidos;



RESPOSTA: Sim o entendimento é correto, após o fornecimento das licenças, as dúvidas e questionamentos técnicos serão direcionados ao fabricante. Atualmente a AFEAM já utiliza a plataforma não haverá necessidade de implementação e ou migração.

Informamos que a resposta desta CPL estará disponível no endereço eletrônico da AFEAM e do Comprasnet, e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não altera as exigências do Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Silva Júnior
Agente de Licitação da AFEAM